

DATA DA LEITURA: 06/09/2024		ORGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO - SES/PE									
CODIGO: ID 2594		VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO: Nº 0481.2024.AC-16.PE.0203.SAD.SES		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0203.2024									
ABERTURA: 16/09/2024		OBJETO: MEDICAMENTOS									
HORA: 08:30		VALIDA.PROP.: 120 DIAS									
JULGAMENTO: ITEM		ENTREGA: IMEDIATA - 15 DIAS ÚTEIS									
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO: 30 DIAS									
LEI 14.133/2021: SIM		PRAZO DA DOC.: READEQUADA CONFORME ANEXO I + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;									
VIGENCIA: 12 MESES		SISTEMA: www.peintegrado.pe.gov.br									
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA: ABERTO									
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
13.2.4.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
13.2.9.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X			ANEXO B - PÁG 50	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
13.2.1.	CNH - DOS SÓCIOS	X			TR 3.2.3.	LOCAIS DE ENTREGA: RECIFE/JABOATÃO/PAULISTA	X				
13.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X			ANEXO B	Preço Unitário na Tabela CMED	PROPOSTA				
13.3.3.	FGTS	X			ANEXO B	Preço Unitário Desonerado (isento ICMS)¹	PROPOSTA				
13.3.2.	INSS	X			ANEXO B	Preço Unitário Onerado (com incidência de ICMS)	PROPOSTA				
13.3.2.	CERT. FEDERAL	X			TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
13.3.6.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA				
X	CERT. MUNICIPAL	X			12.13.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
X	CIM	X			TR	CÓDIGO E-FISCO/CATMAT	PROPOSTA				
13.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			12.13.2.	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + CÓPIA DO RÓTULO	SE FOR O CASO				
13.3.7.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			12.6.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC				X	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X				
13.5.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			13.4.2.	DECLARAÇÃO DO DETENTOR DO REGISTRO - DDR	IMPORTADOS				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
13.2.10.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			12.13.5.	Nas aquisições de medicamentos, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço	PROPOSTA				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				12.13.3.	BULA	X	X			
13.2.12.	AFE COMUM - ANVISA	X			2.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 6.943.675,4640	X				
13.2.12.	AFE COMUM - DOU	X			6.8.	APRESENTAR PROPOSTA DESONERADA PELO (Convênio ICMS 73/04)	PROPOSTA				
13.2.13.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			12.1.1.	PARECER TÉCNICO - PRAZO 3 DIAS ÚTEIS	PODERÁ				
13.2.13.	AFE ESPECIAL - DOU	X			12.13.4. / 13.7.6.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO - SES/PE			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
13.2.10.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.1. A licitante deverá encaminhar exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta não identificada 6.2. A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS do(s) item(ns) nos quais pretende concorrer.						
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				8.2. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 8.14. Encerrada a etapa de que trata o item 8.13, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de vantajosidade, que se dará, conforme o critério de julgamento de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM. 12.6. Considerar-se-á índice de inexecução de proposta valores inferiores a 50%					
13.4.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
13.4.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação 11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 2(duas) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação. 13.7.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. 4.1.3 Os preços finais unitários e totais propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e total estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.					
	CRC NA PREFEITURA										
13.3.6.1.	CADFOR	X				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CERTIDÃO DO ICMS						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				13.6.		CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X		DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II	X		
11.1.	CEIS/CNEP/PE-INTEGRADO/E-FISCO						DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						7.5. O agente de contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital. 7.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. 12.5. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedecerem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 10; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						1.4.Os itens de 1 a 12 são de participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. 1.5.Os itens 13,16,19,22,25,28,e 31 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X									
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO - SES/PE	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				